

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

### **Concurso externo para o preenchimento de três postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercício de funções no Consulado Geral de Portugal em Londres.**

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência dos despachos de autorização do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e dos Senhores Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e de Estado e das Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de três posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com remuneração base mensal ilíquida de €1.687,46 (sendo o valor anual global ilíquido de €23.624,44), à qual acresce o montante de €6,32, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercício de funções no Consulado Geral de Portugal em Londres, que inclui um período experimental com duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 13 de novembro de 2020.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da lei substantiva portuguesa, para exercício de funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de três postos de trabalho e é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público do Consulado-Geral de Portugal em Londres, na página eletrónica <https://www.portugalemlondres.org/comunicados> e, por extrato, em jornal local.

6. Caraterização e local do posto de trabalho - funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnica, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado Geral de Portugal em Londres, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:  
São requisitos cumulativos de admissão:

7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2 Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

7.3 Ser titular de autorização/estatuto de residente no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e ter a situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada "*a posteriori*", de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7.4 Conhecimento das línguas portuguesa e inglesa.

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregues pessoalmente (contra recibo) no Consulado Geral de Portugal em Londres, sito em *3 Portland Place, London W1B 1HR*, ou enviadas por correio registado com aviso de receção ou por correio eletrónico para [concurso.cglondres@mne.pt](mailto:concurso.cglondres@mne.pt).

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos obrigatórios:

8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade (ou equivalente), número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 - Habilitações literárias;

8.3 - Identificação do concurso a que se candidata;

8.4 - Os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae assinado e datado;

b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Certificado de Registo Criminal do país onde reside.

Os candidatos poderão ainda juntar outros elementos que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o presente procedimento concursal através do endereço de correio eletrónico [concurso.cglondres@mne.pt](mailto:concurso.cglondres@mne.pt).

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

9.1 Avaliação curricular (avaliação de 30%)

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos para os postos de trabalho do presente procedimento concursal, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional na área funcional do recrutamento;
- c) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento.

9.2 Entrevista profissional, com carácter eliminatório (avaliação de 70%)

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das línguas portuguesa e inglesa.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e a ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que (i) apresentem requerimentos sem todos os elementos obrigatórios, (ii) não compareçam à entrevista profissional, (iii) obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional, ou (iv) obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores na classificação final.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações aos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, bem como as convocatórias para o método de seleção entrevista profissional, serão efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local visível e público da chancelaria e disponibilizado na página eletrónica <https://www.portugalemlondres.org/comunicados>.

12. Composição e identificação do júri:

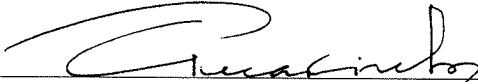
- Presidente: José Constantino, Cônsul Geral Adjunto
- 1.º Vogal Efetivo: Maria João Morgado, Adida Jurídica e Social
- 2.ª Vogal Efetivo: Nuno Sebastião, Técnico Superior
- 1.º Suplente: Fernando Amaro, Assistente Técnico
- 2.º Suplente: Ana Paula Sustelo, Assistente Técnica

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Londres, 30 de outubro de 2020.

A Cônsul-Geral de Portugal em Londres,

  
\_\_\_\_\_  
Cristina Pucarinho